



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

### PORTARIA PROPLAD Nº 158, de 29 de agosto de 2024.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 5008658),

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 58/2023**, decorrente **Pregão Eletrônico nº 48/2023 (Processo nº 23067.062130/2022-81)**, firmado com a empresa **VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA**, CNPJ: 08.144.338/0001-29, tendo como objeto a prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e consumíveis, incluindo todos os recursos necessários à execução do serviço, dos sistemas e subsistemas que compõem a infraestrutura da Sala Cofre da Universidade Federal do Ceará (UFC) e suas salas acessórias.

#### **I - Gestor de Contrato:**

Titular: Miguel Franklin de Castro, SIAPE nº 1509151.

Lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação.

Suplente: Renato Guerreiro Araújo, SIAPE nº 2355601.

Lotado na Superintendência de Infraestrutura.

#### **II - Fiscal Técnico:**

Titular: Antônio José Sousa Dias Júnior, SIAPE nº 2280022.

Suplente: Jody Campos, SIAPE nº 1729261.

Ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia.

#### **III - Fiscal Técnico:**

Titular: Davi Moreira Aires , SIAPE nº 2313309.

Suplente: Marcelo Albuquerque Martins, SIAPE nº 2295395.

Ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia.

#### **IV - Fiscal Técnico:**

Titular: Antônio Moacyr Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504.

Suplente: Victor Felix de Mesquita, SIAPE nº 1829890.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Pici.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 5º** Revoga-se a **PORTARIA PROPLAD Nº 197, de 06 de novembro de 2023** (Doc. SEI nº 4604838).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 29/08/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5131758** e o código CRC **3C210CFD**.